



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS. CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

## DECRETO Nº 026/2019

Dispõe sobre a transferência da comemoração do dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 14 de Outubro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** que o ato próprio para se estabelecer a transferência é o decreto,

### DECRETA:

**Art. 1º** Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de Outubro (Segunda-Feira) do ano em curso, a comemoração do dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas do Município de Tacaimbó/PE.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 10 de Outubro de 2019.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
Prefeito